CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS

PRAÇA RAUL SOARES,20 BICAS – CEP 36600-000
Tel. Fax 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2006
RESOLUÇÃO 247 /2006.

SUPRIME O PARÁGRAFO 7º DO ARTIGO 222 DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS.

A Câmara Municipal de Bicas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º – Fica suprimido o parágrafo 7º do Artigo 222 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bicas.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Bicas.

Bicas/MG, 27 de outubro de 2006.

Joelma Schettino Pereira
Presidente

Francisco Silvestre Machado
Vice – Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS

PRAÇA RAUL SOARES,20 BICAS – CEP 36600-000
Tel. Fax 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

Jorge Luiz Ribeiro
1º Secretário

Gilson de Souza Mattos
2º Secretário

A COMISSÃO COMPETENTE
EM 19 / 10 / 06
PRESIDENTE

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
EM 23 / 10 / 06
PRESIDENTE

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
EM 26 / 10 / 06
PRESIDENTE

PROMULGADO
EM 27 / 10 / 06
PRESIDENTE